



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 085/2018** - Contratada: Fabio Junio Rosa Fraga Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MFFZM/AO3+MWLYHJM0P0GA

Termos Aditivos



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FABIO JUNIO ROSA FRAGA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS TRAVESSAS "A" E "B", RUA SÃO JOÃO VII E TRAVESSAS SÃO JOSÉ (EIXOS "A", "B" E "C") NA SEDE; NA RUA A (PANCADÃO) E RUA RIACHÃO (EIXOS "A", "B" E "D"), NO POVOADO RIACHÃO, NO MUNICÍPIO LAGOA REAL BA, CONFORME CONVÊNIO N.º 055/2018, PROCESSO N.º 1403170112017, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal - Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura do Município de Lagoa Bahia.

CONTRATADA: FABIO JUNIO ROSA FRAGA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.777.460/0001-47, situada na Rua Zeferino Correia, 77, Centro Coml. Lobo, Sala 305, Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.000-520, neste ato legalmente representada pelo empresário Fabio Junio Rosa Fraga, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1604156759 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF N.º 922.105.031-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato N.º 049/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO de R\$ 20.885,14** (vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), do valor do contrato firmado entre as partes em 25/05/2018.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

O valor total do contrato, após a supressão, é de **R\$ 579.093,51** (quinhentos e setenta e nove mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real - BA, 22 de janeiro de 2020.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal

Contratante

Fabio Junio Rosa Fraga

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000

